











## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.09.15.452.0007.2.026 – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.

Jurídica

Ficha 989 5.000,00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.

Civil

Ficha 1000 100.000,00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 1009 300.000,00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.

Jurídica

Ficha 1025 100.000,00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas

Vicinais

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 1060 300.000,00

## 02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas

Vicinais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.

Jurídica

Ficha 1075 60.000,00

## 02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### 02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 1098 50.000,00

## 02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### 02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.

Jurídica

Ficha 1104 15.000,00



**02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO**

**02.10.20.605.0008.2.035 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.

Jurídica

Ficha 1113 20.000,00

**TOTAL..... 2.550.000,00**

**Art. 3º** - O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo R\$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) da Fonte de Recursos 01 (Tesouro) e R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) da Fonte de Recursos 05 (Federal).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 25 de agosto de 2021.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Auxiliar Administrativo**